DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
COMUNICADO 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaiçara – SP
E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Guaiçara,** Estado de São Paulo, através da sua Prefeita Sra. **Flavia Ramos Bittencourt Leão Cabral**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º Edital de Retificação do Processo Seletivo Nº 001/2026,** conforme segue**:**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No EDITAL NORMATIVO do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 da **Prefeitura Municipal de Guaiçara** considerar as seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA**, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista na Lei Municipal Complementar n° 47/2014, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento das funções abaixo especificadas, destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante contratação por tempo determinado, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e pela legislação municipal vigente. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes deste Edital, elaborado em conformidade com a legislação federal e municipal aplicável.

14.4 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas por prazo determinado, destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n° 47/2014. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, , desde que presentes os requisitos previstos na referida legislação e permaneça a necessidade que justificou a contratação

LEIA-SE:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA**, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista na Lei Municipal Complementar n° 55/2014, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento das funções abaixo especificadas, destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante contratação por tempo determinado, conforme autorizado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e pela legislação municipal vigente. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes deste Edital, elaborado em conformidade com a legislação federal e municipal aplicável.

14.4 As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas por prazo determinado, destinadas ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar n° 55/2014. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses, , desde que presentes os requisitos previstos na referida legislação e permaneça a necessidade que justificou a contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE: (14) 3547-9217 – CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – Centro – CEP. 16.430-051 – Guaiçara – SP
E-mail – licitacao@guaicara.sp.gov.br

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital Normativo do Processo Seletivo nº 001/2026, que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Guaiçara/SP, 27 de outubro de 2026.

FLAVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL
Prefeita Municipal de Guaiçara